

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 219, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

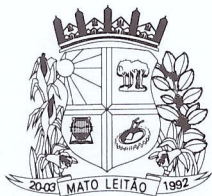
O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Vice-Prefeito Em Exercício, Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº 3.127, de 17 de novembro de 2022, e Lei Municipal Nº 1.755/2010, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 23 de novembro de 2022**, as inscrições para a seleção de **01 (um) OPERADOR DE MÁQUINAS**, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários, operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem conferidos, executar terraplenagem, abaulamentos, nivelamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anormalidade no funcionamento dos equipamentos e máquinas que lhe forem confiadas; conduzir veículo de transporte rodoviário de cargas, de forma eventual, para fins de deslocamento de máquinas e equipamentos a serem operados, executar outras tarefas correlatas.
- 1.2) Vencimento mensal: R\$ 2.880,11 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos), para a carga horária de 44 horas semanais;
- 1.3) Validade do processo seletivo: 31 de dezembro de 2023.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 23,24 e 25 de novembro de 2022;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;
- 2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;
- 2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), equivalentes a 8,00 URM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

3) Requisitos para a inscrição:

- 3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição;
- 3.2) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.
- 3.3) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de habilitação, Categoria "C" ou superior, para o exercício do cargo.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Apresentação de Currículo Vitae;
- 4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade.
- 4.3) Cópia da CNH (Categoria "C" ou superior)

5) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado como Operador de Máquinas, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração do empregador. No caso de Autônomo, cópia do Alvará; Declaração do INSS ou se for o empregador, Declaração que é funcionário.

- Experiência – 0,10 ponto por mês;

5.2) ESCOLARIDADE:

- Ensino Fundamental completo – 0,10 ponto;
- Ensino Médio incompleto – 0,20 ponto;
- Ensino Médio Completo - 0,50 ponto.
- Ensino Superior Incompleto – 1,00 ponto.
- Ensino Superior Completo – 1,50 ponto.

Obs.: A pontuação referente à Escolaridade não será cumulativa, sendo considerada a maior.

5.3) CURSOS NA ÁREA:

- Cursos de aperfeiçoamento – 0,10 pontos por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados até a data do presente Edital.

5.4) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- Sorteio a ser realizado no dia 30/11/2022, a partir das 8h, na Prefeitura Municipal.

6) Cronograma:

- 23/11/2022 a 25/11/2022: inscrições;
- 28/11/2022: avaliação dos documentos das inscrições;
- 28/11/2022: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 29/11/2022: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 29/11/2022: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 30/11/2022: sorteio (em caso de empate);




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 30/11/2022: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 22 de novembro de 2022.


ARLY STÖHR
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

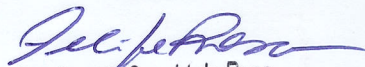
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afizei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 22 de novembro de 2022


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573